

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 05/2014.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

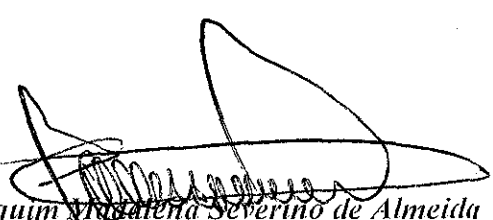
RESOLVE:

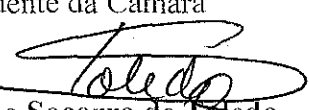
Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Almeida José Junior	Auxiliar Legislativo	CM-ALE	03 de junho à 02 de julho de 2014
Aparecido dos Reis Queiroz	Vigia	CM-VIG	02 de junho a 01 de julho de 2014
Irispaula da Silva	Assessora II	CM-ASII	02 de junho a 01 de julho de 2014

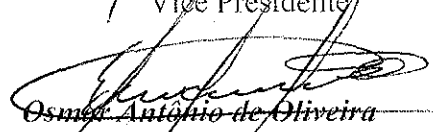
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de abril de 2014.


Joaquim Moscatena Severino de Almeida
Presidente da Câmara


Sirvaldo Socorro de Toledo
1º Secretário


Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
Vice Presidente


Osmeir Antônio de Oliveira
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.


Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva